

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº021/2019 – TÉCNICA E PREÇO
REDE NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E FEMINISTA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E REPRODUÇÃO DE
MATERIAIS
ATA Nº021/2019

A Comissão de Seleção e Licitação da Guayí, nomeada através da Portaria nº 01/2019/GUAYÍ, em decorrência do AVISO DO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº021/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E REPRODUÇÃO DE MATERIAL, para contribuir na execução do Projeto “Fortalecimento da Rede de Economia Solidária e Feminista: sustentabilidade e solidariedade para o bem viver”, constituída por José Antônio Bruno Knob, CPF 381.861.950-68, Coordenador Administrativo, Srta. Marlene Alves da Silva, Auxiliar Administrativa, CPF 064.887.084-73 e Celso Luiz Bello, CPF 466.460.000-34, Auxiliar Administrativo, reuniu-se no dia 03 de julho 2019, às 14 horas, na sede da Guayí, para avaliar as propostas de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e de PREÇOS apresentadas conforme especificações do Edital publicado no site www.guayi.org.br e no Portal do SICONV. Participaram da reunião de avaliação na condição de orientadores técnicos da Coordenação da Base Nacional da Rede de Economia Solidária e Feminista do projeto acima referenciado o seu Coordenador Técnico André Aloísio Mombach e o seu Coordenador Administrativo e Financeiro Luiz Antônio Brenner Guimarães. O Sr. José Antônio Bruno Knob informou o recebimento de propostas das seguintes empresas:

Razão Social da Proponente	Formato Jurídico
Ubirajara da Costa Machado 55798810020	Micro Empreendedor Individual MEI

Após a apresentação dos envelopes recebidos e da constatação de conformidade das propostas, a Comissão de Seleção e Licitação passou para a análise da Qualificação Técnica do proponente com base nos critérios estabelecidos no Item 6 do Edital do Processo de Seleção Nº012/2019. Após diálogo sobre a metodologia de análise, a Comissão decidiu iniciar a análise e definição da Pontuação Técnica de Currículo da Proponente, passando para a análise da Pontuação da Proposta Técnica e, por fim, a análise da Pontuação de Preço. A Comissão organizou uma planilha para lançamento da pontuação de cada Requisito indicado no Anexo 1 do Edital. A partir da análise do currículo e ou portfólio da Empresa, a Comissão atribuiu a pontuação conforme a planilha organizada.

Após a análise da qualificação técnica, a Comissão de Seleção e Licitação passou para a análise da Proposta de Preço e o cálculo da pontuação neste quesito. Sendo que a proposta de preço apresentada pelo proponente - Ubirajara da Costa Machado 55798810020, foi de R\$ 56.700,00. Passo seguinte foi estabelecer a pontuação para as Notas Finais com base nos critérios do Item 6.7 e definir a classificação da proponente. Com base na Nota Final 146 pontos, e sendo o único que apresentou proposta, o proponente Ubirajara da Costa Machado 55798810020 – MEI foi classificado, o qual deverá apresentar imediatamente a documentação para habilitação indicada no Item 7 do Edital..

Porto Alegre, dia 03 de julho de 2019.



José Antônio Bruno Knob
Coordenador da Comissão



Mariene Alves da Silva
Membra



Celso Luís Bello
Membro

HOMOLOGO A DECISÃO DA COMISSÃO
Em 03 de julho de 2019



Helena Bonumá
Coordenadora Geral da Guayí